

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**EDITAL FSBC n.º 06 - ESSS - Ano letivo 2022/23****Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

Aprovo

2023 / 04 / 10


João Moutão**Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Saúde do IPSantarém**Local de prestação da colaboração:** Laboratórios da Escola Superior de Saúde

Funções de colaboração a desempenhar: Colaborador dos laboratórios de práticas – Apoiar administrativa e tecnicamente o planeamento dos espaços e materiais a serem disponibilizados, após agendamento das aulas práticas laboratoriais pelos professores responsáveis pelos diferentes cursos; identificar e distribuir o material pelos diferentes espaços nas datas e horas previstas para a sua utilização; assegurar as condições de higienização, desinfeção, secagem e acondicionamento do material previa e posteriormente à sua utilização, de acordo com os protocolos estabelecidos; colaborar na atualização do inventário do material nos diferentes laboratórios; zelar pela manutenção das condições diárias adequadas dos espaços e materiais.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: A frequentar curso de Licenciatura em área compatível com o objeto de atividade; Motivação, autonomia e capacidade de trabalho em equipa.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1-LAB-2023	maio até dezembro	Em dias alternados em horário a definir	12	3	36	288
2-LAB-2023	maio até dezembro	Em dias alternados em horário a definir	12	3	36	288

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2023/03/09	O Responsável da Unidade Orgânica  A Diretora Hélia Dias
------------------	---

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL